



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



PROJETO DE LEI Nº 365/2022

Altera o inciso V ao artigo 1º da Lei Municipal 4.331, de 26 de Maio de 2010.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES,
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º O inciso V, do artigo 1º da Lei Municipal 4.331, de 26 de Maio de 2010 passa a vigor com a seguinte redação:

“V – executar a concretagem da junção do meio fio com a pista de rolamento, com faixa mínima de 50 (cinquenta) centímetros, em ruas e avenidas com calçamento em paralelepípedo, bloquete, e/ou alvenaria poliédrica.”

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 07 de julho de 2022.


Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho
Vereador



JUSTIFICATIVA

Referido projeto vem no intuito de atender demanda da própria Secretaria Municipal de Obras, no sentido de melhor especificar a intenção de evitar o crescimento de matos nestas junções entre o meio fio e a pista de rolamento, deixando de utilizar o termo “Sarjeta”, que tecnicamente vem sendo entendido como faixa exclusiva a ser acrescida quando da pavimentação de ruas e avenidas.

Outra vez explico aos nobres colegas, que a exemplo do que vem ocorrendo em diversas localidades, e que demonstram resultado positivo, a cimentação desta junção, contribui para termos uma cidade mais bonita, menos suja e portanto, mais vistosa para os cidadãos formiguenses e para as pessoas de fora que circulam pelas nossas ruas.

Recentemente aprovamos nesta casa a referida necessidade, porém utilizando-se do termo Sarjeta, que a Secretaria de Obras vislumbrou somente agora não ser necessário constar, evitando duplo entendimento.

Diante do exposto, sugiro outra vez a alteração no dispositivo da Lei Municipal 4.331/2010, objetivando sanar assim qualquer entendimento em duplicidade, solicitando dos demais vereadores desta casa, o apoio à aprovação de referido projeto de lei.

Atenciosamente,


Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho
Vereador